BOLETIM ESPECIAL DAS
EMPRESAS PÚBLICAS

CUT SINTSEF CONDSEF/FENADSEF
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano I - Nº 0013 30/01/2024

CONAB REALIZA FÓRUM DE RELAÇÕES DO TRABALHO PARA DISCUTIR ASSUNTOS DE INTERESSE DOS TRABALHADORES

Ainda no último mês de dezembro, nos dias 11 e 12 a Conab realizou, de maneira presencial e virtual mais uma reunião do Fórum de Relações do Trabalho para discutir temas de interesse dos trabalhadores. Confira os pontos discutidos sobre as reinvindicações apresentadas:

GTI – Gratificação por Atividade de Tecnologia da informação

Os representantes dos empregados solicitaram a atualização da Gratificação Por Atividade de Tecnologia da Informação - GTI, para acompanhar a GSISP – Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (a mesma gratificação em que a Conab se baseou para criar a GTI). Para isso a Companhia precisaria suspender o teto, praticado atualmente, e na sequência promover a correção dos valores e elevação do teto.

Os representantes da empresa informaram que a Conab está criando uma nova gratificação para aplicar aos trabalhadores da área de TI, nos moldes de outras gratificações existentes atualmente na Companhia (AUDIN e PROGE), com valor inferior à GTI, porém sem teto. Justificaram que a suspensão temporária do teto, para que os empregados de TI possam continuar recebendo a gratificação atual, não será aplicada, uma vez que poderia impedir a liberação de recursos para a nova gratificação, pela SEST.

Declarações de Imposto de Renda com inconsistências decorrentes do SAS

Sobre esse ponto a empresa informou que o problema nas declarações de imposto de renda decorrem de impedimentos observados pelo cruzamento de dados da Receita Federal, cada dia mais rigoroso. Como a missão e objetivos da empresa, não preveem serviços de saúde, a companhia precisou fazer alguns ajustes de CNAE e transmissão do DMED – Declaração de Serviços Médicos de Saúde, para sanar parte das inconsistências relacionadas às declarações de empregados que foram para a malha fina por conta do SAS.

No momento, o problema está sob controle. Porém os representantes da empresa se comprometeram a fazer uma busca mais detalhada para levantar os locais e/ou empregados para os quais o problema persiste e enviar para os estados uma pessoa da matriz, capacitada, para resolver.

PCCS 2009

Os empregados reclamaram para empresas vários problemas relacionados ao PCCS 2009, que causam diferença de tratamento entre os planos da Conab (PCS 1991 – PCCS 2009), e têm sido fator determinante para o êxodo dos mesmos para outros órgãos públicos e também para a iniciativa privada.

Solicitaram que a empresa trabalhasse na isonomia, aproximando os dois planos, como forma de conter o êxodo e, por consequência, o colapso de algumas áreas da companhia, diante do cenário da realização de diversos concursos que serão anteriores ao da CONAB. Condição fundamental, para promover melhorias no convívio e valorizar os empregados que estão em situação desfavorável.

Os principais entraves no PCCS 2009, que constavam na apresentação dos empregados foram:

1. Progressão por tempo de casa bianual, condicionado a não progressão por mérito no ano anterior;
2. Tabela de níveis com progressão percentualmente regressiva, iniciando em 4,5% e terminando em 1%;
3. Tabela com 32 níveis, tornando inatingível o topo da carreira, dada à lentidão no avanço, conforme letra "a";
4. Uma vez que a divisão do recurso para progressão por mérito é proporcional ao número de empregados de cada área (Gestor, Superior, Médio e Fundamental), quando um colega de salário maior é contemplado com um nível, menos pessoas avançam no grupo;

Por fim os empregados propuseram que a empresa adotasse medidas como:

1. Promover melhorias na remuneração inicial do PCCS 2009;
2. Igualar o entendimento da promoção por antiguidade entre os planos (PCS 1991 e 2009),
3. independente da progressão por mérito, para que a velocidade do avanço seja a mesma;
4. Tornar as progressões do PCCS 2009 percentualmente lineares, da mesma forma

Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um OI com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares

Tel. Sintsef-CE: 3255.7349

que é no PCS 1991, valorizando aqueles que permanecem na casa por mais tempo;

5. Oferecer cursos de capacitação para os colegas "excluídos digitais";
6. Criar o quinquênio, para os empregados enquadrados no PCCS 2009, uma vez que não contam com anuênio, como os enquadrados no PCS 1991;
7. Criar um adicional financeiro proporcional à licença prêmio para o PCCS 2009, uma vez que o referido benefício não pode mais ser concedido para quem não tem;
8. Alterar o adicional por titulação para que ao menos se assemelhe ao que é adotado por outros órgãos públicos, impactando em percentual do salário-base.
9.

Os representantes da empresa declararam que concordam com o diagnóstico apresentado pela comissão dos empregados e têm muito interesse em resolver a situação, inclusive já estava em vias de contratação de uma consultoria externa para fazer um estudo sobre o PCCS. O assunto seria pautado ainda em Dezembro na DIREX e no CONSAD.

A Comissão do FRT, continuará acompanhando e cobrando da empresa resolução dos assuntos abordados. Ficou marcada nova reunião para o dia 30/01/2024 onde a situação deve ser atualizada.

Entretanto, solicitamos que os empregados sigam mobilizados e atentos para lutar por melhorias no PCCS 2009.

Comissão do SAS

Após as reuniões em que a empresa apresentou a situação do SAS, os empregados solicitaram que fossem fornecidos os dados para que pudessem conferir e tentar esclarecer algumas dúvidas. A empresa se comprometeu em fornecer os dados.

As entidades representativas contrataram o DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, para fazer o trabalho atuarial e ajudar a indicar os caminhos que possam garantir que a empresa possa se responsabilizar pela saúde dos seus empregados.

No momento, é aguardado todo o desenvolvimento dos trabalhos já iniciados pelo técnico do DIEESE, reunindo informações e trabalhando em cenários para, em seguida, se reunir com a comissão dos empregados, de modo a apresentar os subsídios do estudo atuarial com as propostas de resoluções para que possamos, posteriormente, negociar com a empresa.

ACT

O ACT ainda aguarda homologação pela SEST, conforme informativo anterior. As entidades continuam cobrando à empresa para que seja possível sacramentar o acordo mediante a assinatura pelas partes. Assim que houver evolução na tramitação será comunicado à categoria.

SINTSEF-CE CONQUISTA REINTEGRAÇÃO DE TRABALHADOR DA CONAB EM DECISÃO JUDICIAL

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Ceará (Sintsef-CE) alcançou um resultado positivo em sua recente batalha judicial pela reintegração de um trabalhador da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A decisão proferida pela Justiça do Trabalho revogou a demissão do funcionário, que havia sido desligado com base na aposentadoria compulsória, alegando a idade avançada, no caso, 75 anos.

O Sintsef-CE conduziu uma defesa fundamentada, contestando a aplicabilidade da aposentadoria compulsória a empregados públicos, como é o caso dos profissionais vinculados à Conab. A recente decisão da Justiça do Trabalho confirmou a argumentação apresentada pelo sindicato, estabelecendo um importante precedente jurídico.

A revogação da demissão não apenas representa uma vitória individual para o trabalhador em questão, mas também tem implicações mais amplas para os servidores públicos que poderiam enfrentar circunstâncias semelhantes no futuro.

A atuação coordenada e comprometida do Sintsef-CE, aliada à solidariedade dos trabalhadores da Conab, foi crucial para o desfecho favorável. A união dos membros demonstra, mais uma vez, a eficácia do engajamento coletivo na defesa dos direitos trabalhistas.

A entidade destaca que esta conquista fortalece a posição do sindicato na proteção dos direitos laborais e reitera seu empenho em buscar justiça em situações semelhantes no futuro.

A decisão da Justiça do Trabalho é considerada um marco importante, refletindo o esforço diligente do sindicato em assegurar condições justas e equitativas para os trabalhadores.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares
Tel. Sintsef-CE: 3255.7349